

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - ONLINE**1º Público Leilão: 23/01/2026, às 10h00 | 2º Público Leilão: 27/01/2026, às 10h00 (Horário de Brasília)**

DANILO RODRIGUES BRAGA, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 1.492, autorizado por **NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 07.550.745/0001-73 e **SP-09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 12.153.139/0001-54, em razão da consolidação da propriedade do imóvel descrito abaixo, averbada em 03/11/2025, decorrente da execução do contrato de alienação fiduciária em garantia firmado em 15/12/2010.

IMÓVEL: LOTE Nº 23, QUADRA Nº 05 do LOTEAMENTO DELTA PARK, Marabá/PA. Medidas e Confrontações: Limitando-se pelo lado direito com o Lote nº 22; pelo lado esquerdo com o Lote nº 24; frente com a Avenida A e fundo com o Lote nº 10, medindo 10,00m de frente; 27,00m de lateral direita; 27,00m de lateral esquerda e 10,00m de fundos, com **ÁREA TOTAL DE 270,00m²**. Matrícula nº 32.727 do 1º CRI de Marabá/PA. Inscrição Municipal: 01.16.050.0134.001. **VALORES MÍNIMOS: 1º Leilão: R\$ 247.260,49. 2º Leilão: R\$ 356.906,77.**

CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES: 1. O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra (*ad corpus*), cabendo ao interessado verificar a situação física e documental, inclusive eventuais áreas não averbadas, dívidas ou ações judiciais; 2. O arrematante pagará, à vista, o valor do lance vencedor, a comissão do leiloeiro (5%) e todas as despesas decorrentes da transferência do bem, inclusive ITBI, emolumentos, custas e tributos; 3. Débitos de **IPTU e Condomínio** vencidos antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do arrematante; 4. Despesas de água, energia elétrica, gás e outras utilidades, vencidas ou vincendas, correrão por conta do arrematante; 5. A desocupação será de responsabilidade exclusiva do arrematante; 6. Os devedores fiduciários poderão exercer o direito de preferência até a realização do segundo leilão, conforme previsto no §2º do art. 27 da Lei nº 9.514/97; 7. Caso existam ações judiciais em trâmite ou averbações pendentes, suas regularizações futuras, bem como os custos e encargos delas decorrentes, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante; 8. A participação no leilão implica na aceitação integral dos termos deste edital e das Regras para Participação disponíveis no site www.bl.leilao.br, que o interessado declara ter lido e compreendido. Ficam os devedores fiduciários **SEVERINO CARLOS DA SILVA**, CPF nº 353.607.044-20 e **MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 341.563.724-72, formalmente intimados das datas e condições dos leilões também por meio deste edital. Informações adicionais: juridico@bl.leilao.br | WhatsApp: (11) 92048-9691